

DIÁRIO OFICIAL



*Câmara Municipal
de
Alagoinhas*

ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 308/2021.....

RESOLUÇÃO Nº 308/2021



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
RESOLUÇÃO Nº 308/2021.

“ALTERA O ARTIGO Nº 23 DA RESOLUÇÃO Nº 264/03 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 232, Inciso II da Resolução nº 264/03 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Alagoinhas, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova, promulga e manda publicar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

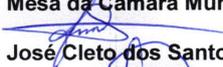
Art. 1º - O Art. 23 da Resolução nº 264/03 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Alagoinhas, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 23 – As Comissões Permanentes são compostas por 03 (três) membros, com as seguintes denominações:

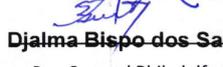
- I – Constituição, Justiça e Redação Final;
- II – Finanças, Fiscalização Orçamento, Desenvolvimento Econômico e Emprego e Renda;
- III – Transporte, Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano;
- IV – Saúde, Assistência Social, Saneamento, Meio Ambiente, do Direito do Idoso e **Defesa dos Direitos da Mulher**;
- V – Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Defesa dos Direitos do Cidadão e do Consumidor e **Combate ao Racismo Estrutural e Juventudes**;
- VI – Ética e Disciplina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 25 de março de 2021.


José Cleto dos Santos Filho - Presidente


Luma Mattos de Souza - 1ª Secretária


Djalma Bispo dos Santos - 2º Secretário.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.040-170 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

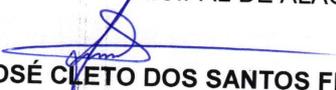
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **RESOLUÇÃO Nº 308/2021**, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021, QUE "**ALTERA O ARTIGO Nº 23 DA RESOLUÇÃO Nº 264/03 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, APROVADO EM SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA 25 DE MARÇO DE 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 08 DE ABRIL DE 2021.


JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.040-170 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoins.ba.gov.br
Alagoins - Bahia